



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3420 DE 18 DE SETEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre a anulação do Quadro de Pessoal anexo ao Decreto nº 3223, de 11 de março de 1987 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em razão das ilegalidades ocorridas, quanto à elaboração dos Quadros de Reposicionamento,

D E C R E T A:

Art. 1º - A nulidade dos Quadros de Pessoal anexo ao Decreto nº 3223, de 11 de março de 1987.

Art. 2º - Obedecidas as disposições contidas no artigo 21 e seu parágrafo único, do Decreto nº 3203, de 24 de fevereiro de 1987, reposicionar, os ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia - PC 305 e Perito Criminal - PC 309, conforme Quadro de Pessoal, anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Erasto Vitor Verda de Carvalho
Procurador Geral do Estado

1399
109187
DISTRITO DE
GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3250 DE 18 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a anulação do Decreto de Passagem Anexo ao Decreto nº 3250 de 11 de março de 1987 e outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em razão das irregularidades ocorridas durante a elaboração dos Quadros de Reposicionamento,

DECRETA:

Art. 1º - A nulidade dos Quadros de Passagem Anexo ao Decreto nº 3250 de 11 de março de 1987.

Art. 2º - Obediência às disposições contidas no artigo 21 e seu parágrafo único, do Decreto nº 3205, de 11 de fevereiro de 1987, repositivo, os ocupantes dos cargos de Policiais de Polícia - PC 302 e Polícia Criminal - PC 309, conforme Anexo de Passagem, anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Roraima, em 18 de setembro de 1987, 29ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SAUTAMA
Governador

Secretaria de Estado de Roraima



Diário Oficial do Estado RONDÔNIA

Porto Velho, terça-feira, 22 de setembro de 1987 - Ano V Nº 1399

ATOS DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JERÔNIMO SANTANA SECRETÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO
Antônio Morimoto
PLANEJAMENTO
Wilson Tiburcio Nogueira
FAZENDA
Erasmio Maranhão
EDUCAÇÃO
Denise Eugênia Paulo da Silva
SAÚDE
Confúcio Ayres
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Djair Indalécio Valensi Prieto
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
José Pinto da Silva
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manoel Francisco das Chagas Neto
CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Abelardo Townes de Castro Filho

INDÚSTRIA C. C. E TECNOLOGIA
Marilda Telxela
SEGURANÇA PÚBLICA
Eurípedes Miranda Botelho
INTERIOR E JUSTIÇA
Cícero Dantas da Rocha
MEIO AMBIENTE
Francisco de Assis Araújo
CASA CIVIL
Amir Francisco Landó
CASA MILITAR
Ten Cel PM José Pessoa Filho
AUDITORIA GERAL
João Marco Salvalaggio
PROCURADORIA GERAL
Erasto Villa-Verde de Carvalho

Diário Oficial do Estado RONDÔNIA AVISO

ORIGINALS:
Os textos enviados para publicação deverão ser datilografados em cor preta, bem legíveis, sem rasuras ou entrelinhas. Não se aceitarão cópia ou fotocópia cuja leitura possa suscitar incorreções ou omissões.

A DIRETORIA

| | |
|----------------------------|----|
| Governadoria..... | 1 |
| Casa Militar..... | 18 |
| Proc. Geral..... | 18 |
| Sec. Administração..... | 18 |
| Sec. Fazenda..... | 19 |
| Sec. Saúde..... | 19 |
| Sec. Prom. Social..... | 20 |
| Junta Comercial..... | 21 |
| M. Público..... | 21 |
| Dpto de Estr. Rodagem..... | 21 |
| P. Municipais..... | 23 |
| Ineditoriais..... | 24 |

Governadoria

ATOS DO GOVERNADOR

ATO Nº 3420 DE 18 DE SETEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre a anulação do Quadro de Pessoal anexo ao Decreto nº 3223, de 11 de março de 1987 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em razão das ilegalidades ocorridas, quanto à elaboração dos Quadros de Reposicionamento,

DECRETA:

Art. 1º - A nulidade dos Quadros de Pessoal anexo ao Decreto nº 3223, de 11 de março de 1987.

Art. 2º - Obedecidas as disposições contidas no artigo 21 e seu parágrafo único, do Decreto nº 3203, de 24 de fevereiro de 1987, reposicionar, os ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia - PC 305 e Perito Criminal - PC 309, conforme Quadro de Pessoal, anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

QUADRO DE REPOSICIONAMENTO - ANEXO I

| Categoria Funcional | Ido | Para |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Delegado de Polícia - PC 305 | Classe - Ref. | Classe - Ref. |

| Antiguidade | Ido | Para |
|------------------------------------|-----|-------------|
| 1 - Luiz Fernando Congiani Mancobe | A | NS14 E NS30 |

| Reposicionamento | Ido | Para |
|---|-----|-------------|
| 01 - Eurípedes Miranda Botelho | A | NS14 E NS30 |
| 02 - João do Vale Neto | A | NS14 E NS30 |
| 03 - Wanderley Martins Husini | A | NS14 E NS30 |
| 04 - Francisco Emmano Telxela | A | NS14 E NS30 |
| 05 - Emanoel Simões de Souza | A | NS14 E NS30 |
| Antiguidade | | |
| 01 - Silvio Machado | A | NS14 C NS29 |
| 02 - Alípio Castano Gonçalves | A | NS14 C NS28 |
| 03 - Francisco de Assis Ramalho Araújo | A | NS14 C NS27 |
| Reposicionamento | | |
| 01 - Carlos Eduardo Ferreira | A | NS14 C NS29 |
| 02 - Francisco Gabriel Marcolino | A | NS14 C NS19 |
| 03 - Paulo Ricardo Xisto da Cunha | A | NS14 C NS28 |
| 04 - Sérgio Barbosa Neto | A | NS14 C NS28 |
| 05 - Deraldo Scatolon | A | NS14 C NS27 |
| 06 - Antonio Felício dos Santos | A | NS14 C NS26 |
| 07 - José Francisco Ferraciolli | A | NS14 C NS25 |
| 08 - Paulo Roberto de Oliveira Moraes | A | NS14 C NS24 |
| 09 - Valdir Olenaki | A | NS14 C NS23 |
| Antiguidade | | |
| 01 - Jovê Benedito dos Santos | A | NS14 B NS22 |
| 02 - Agilcio José dos Reis | A | NS14 B NS21 |
| 03 - Genésio Mariuzzi | A | NS14 B NS20 |
| 04 - Elisabeth Jo Oliveira Ribeiro | A | NS14 B NS19 |
| 05 - Ikarulli Aze | A | NS14 B NS18 |
| 06 - Ricardo de Oliveira Costa | A | NS14 B NS17 |
| Reposicionamento | | |
| 01 - Elvino de Azevedo Tavares | A | NS14 B NS22 |
| 02 - João dos Reis Lacerda | A | NS14 B NS22 |
| 03 - Deraldo Castro Magalhães | A | NS14 B NS21 |
| 04 - Samuel dos Santos | A | NS14 B NS21 |
| 05 - Vitor Ilyar Rosário | A | NS14 B NS20 |
| 06 - Maria Haldina Dias de Silva | A | NS14 B NS20 |
| 07 - Aparecida Antônia de Silva Laurida | A | NS14 B NS19 |
| 08 - Sheila Regina Xeres de Mattos | A | NS14 B NS19 |
| 09 - Marcos Nêla Rodrigues | A | NS14 B NS18 |
| 10 - Marco Antonio Cavatelli Postigo | A | NS14 B NS18 |
| 11 - José Elias dos Santos de Souza | A | NS14 B NS17 |
| 12 - Edson Ferreira dos Santos | A | NS14 B NS16 |
| Reposicionamento | | |
| 01 - João Alberto Borges | A | NS14 A NS13 |
| 02 - Manoel Favel El Rafidil | A | NS14 A NS14 |
| 03 - Mauro Gomes de Souza | A | NS14 A NS14 |

| Perito Criminal - PC 309 | Ido | Para |
|--|---------------|---------------|
| | Classe - Ref. | Classe - Ref. |
| 04 - Paulo Roberto Valério | A | NS14 A NS14 |
| 05 - Julio Cesar de Souza Tarrafa | A | NS14 A NS14 |
| 06 - Achilles Paulo Cavalcante Guleard | A | NS14 A NS14 |
| 07 - Dilma Maria de Oliveira Teles | A | NS14 A NS14 |
| 08 - Antonio Garcia Sobral Neto | A | NS14 A NS14 |

QUADRO DE PESSOAL - ANEXO II

| Perito Criminal - PC 309 | Ido | Para |
|--------------------------|---------------|---------------|
| | Classe - Ref. | Classe - Ref. |

| Antiguidade | Ido | Para |
|--------------------------------|-----|-------------|
| 01 - Pedro Luiz Mendes | A | NS14 E NS30 |
| Reposicionamento | | |
| 01 - Edilson Gomes de Oliveira | A | NS14 E NS29 |
| 02 - Orlando Mendes Junior | A | NS14 E NS28 |
| 03 - Inêzer Bezerra de Queiroz | A | NS14 E NS27 |
| 04 - Antonio Jorge dos Santos | A | NS14 E NS26 |

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ANTONIO VIEIRA JUNIOR, da função de confiança de Assessor, código DAS-1 do Grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Cláudio José de Albuquerque Junqueira
Secretário de Estado da Administração
ANTÔNIO MORIMOTO

Secretário de Estado da Administração